

**EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 077 DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2021**

Certifico, para os devidos fins, que o Comitê de Auditoria da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, reuniu-se em 28.7.2021, por videoconferência, consoante autorizado nas Instruções Normativas nºs 19 e 20/2020, do Ministério da Economia, na Portaria CVM/PTE nº 31/2020 e no Comunicado EMGEA/DIRAD/SUPES nº 00006/2020, de 16.3.2020, que estabelecem orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19), para sua reunião ordinária nº 77, referente a julho/2021, com a participação dos seus membros: Pedro Paulo Alves de Brito (Coordenador), Luiz Cláudio Ligabue, e Sérgio Ricardo Miranda Nazaré. E da Chefe de Gabinete de Governança, Fernanda Ayres Jardim Elias. Ordem do dia: **O COAUD: leu e aprovou as seguintes Atas do COAUD e seus extratos: i) ordinária nº 76, de 22.7.2021 e seu extrato; tomou conhecimento: i) do **Relatório Trimestral das Atividades de Auditoria Interna** - O COAUD questionou sobre o acompanhamento ou existência de relatório consolidado com pendências com Partes Relacionadas, principalmente, com a CAIXA e Tesouro Nacional. A Chefe de Auditoria Interna esclareceu o ponto; ii) do **Parecer nº 00019/2021 - AUDIT, de 20.7.2021 - Monitoramento de Auditoria Interna. Acompanhamento dos Resultados do Planejamento Estratégico/Plano de Negócios para 2021. Indicadores de desempenho e metas. Resultados alcançados no 1º trimestre de 2021.** A Chefe de Auditoria Interna esclareceu os principais pontos do Relatório; iii) das Demonstrações Financeiras e Relatório do Programa de Dispendios Globais, ambos relativos a maio/2021; iv) das Atas extraordinárias COSAD nº 85, de 20.7.2021, e nº 86, de 22.7.2021; e v) da Ata da DIREX nº 1.219, de 15.7.2021; aprovou: o encaminhamento à deliberação do Conselho de Administração, consoante competência disciplinada no artigo 31, inciso XVI, alínea “c” do Estatuto Social vigente, a proposta de aprovar a nova versão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - OR .NOR.015 para adequação ao Estatuto Social, aprovado pela 10ª AGE, de 8.12.2020, na forma anexa à Nota Técnica nº 143/2021 - GABIN, de 28.6.2021. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião. Eu, Fernanda Ayres Jardim Elias, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado será assinado por mim e pelo Coordenador do COAUD, Pedro Paulo Alves de Brito.**